



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2874/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 4075/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no P.A 16234/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 3958/2019, tendo em vista o surgimento de novas demandas a cargo da Divisão de Material e Logística, da Secretaria de Manutenção e Projetos e da Secretaria de Gestão de Pessoas, a serem realizadas durante o período do recesso forense.

Art. 2º As demais disposições da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 3958/2019 permanecem inalteradas.

Art. 3º A Portaria TRT 18ª GP/DG nº 3958/2019 será republicada com as alterações introduzidas por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 17 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 4077/2019

Suspensão da fruição de férias do Desembargador WELINGTON LUIS PEIXOTO, com convocação para a composição de quorum de sessão plenária administrativa do dia 17 de dezembro de 2019, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nas deliberações referentes às Matérias Administrativas (MAs) nºs 137/2019 e 117/2019.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20.258/2019,

CONSIDERANDO que o Desembargador Elvecio Moura dos Santos iniciará a fruição de férias a partir de 20 de janeiro de 2020, necessitando, de consequência, que o respectivo ato concessório seja referendado ainda na sessão plenária administrativa do dia 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que os Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Geraldo Rodrigues do Nascimento são impedidos de votar nos processos administrativos referentes às suas próprias férias, cujos atos concessórios estão pautados para deliberações da sessão plenária do dia 17 de dezembro de 2019, nas Matérias Administrativas inscritas sob os nºs 137/2019 e 117/2019, respectivamente, o que implicaria em falta de quórum para a correspondente deliberação;

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 90 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

R E S O L V E, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Suspender a fruição de férias do Desembargador WELINGTON LUIS PEIXOTO e convocá-lo para a composição de quorum da sessão plenária administrativa do dia 17 de dezembro de 2019, nas deliberações referentes às Matérias Administrativas (MAs) nºs 137/2019 e 117/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e cientifique-se, com urgência, o Desembargador WELINGTON LUIS PEIXOTO.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 4078/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 17564/2019,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 3545/2019, que autorizou o deslocamento da servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN de Goiânia-GO a Jataí-GO, no período de 22 a 23/11/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 4079/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 17604/2019,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 3520/2019, que autorizou o deslocamento do servidor EDUARDO DOS SANTOS E SILVA de Goiânia-GO a Piracanjuba-GO, no período de 21 a 23/11/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 4076/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 18833/2019,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 3808, de 26 de novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA de Goiânia-GO a Anápolis, no dia 27/11/2019, bem como o pagamento da diária devida."

LEIA-SE:

"Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA de Goiânia-GO a Anápolis, no dia 06/12/2019, bem como o pagamento da diária devida."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 4070/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 20206/2019,

RESOLVE:

Remover a servidora THICIANA ZEIDAM SILVA, código s202979, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do

Quadro de Lotação Extraordinária para a 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 4 de janeiro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 4071/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 20012/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora PAULA CRISTINA INÁCIO MESSIAS, código s203008, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, do Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 5 de dezembro de 2019.

Art. 2º Considerar designada a servidora SABRINNA PINHEIRO LIMA, código s203150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, do Grupo de Transporte do 2º Grau, anteriormente ocupada pela servidora PAULA CRISTINA INÁCIO MESSIAS, código s203008, a partir de 5 de dezembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 4072/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 20059/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor SEBASTIÃO MOREIRA FILHO, código s203295, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, do Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º Considerar designada a servidora DALVA MARIA DE ARRUDA FERREIRA, código s101317, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, do Grupo de Transporte do 2º Grau, anteriormente ocupada pelo servidor SEBASTIÃO MOREIRA FILHO, código s203295, a partir de 11 de dezembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 4073/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 20128/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor CAIO DA SILVA ROCHA, código s007279, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor MÁXIMO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, código s000657, a partir de 22 de novembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 4074/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 20202/2019, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ANGELINA MARIA DE QUEIROZ FRANCO, código s203417, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Quirinópolis para a 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º Revogar, a partir de 17 de dezembro de 2019, a autorização anteriormente concedida à servidora ANGELINA MARIA DE QUEIROZ FRANCO, código s203417, para exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho na Vara do Trabalho de Quirinópolis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 20265/2019 – SISDOC

Interessado(a): VANESSA RIBEIRO DE SOUSA

Assunto: Ausência em virtude de casamento

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 20175/2019 – SISDOC

Interessado(a): ALOÍSIO FERNANDES GOMES JÚNIOR

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 19625/2019 – SISDOC

Requerente: PAULO BATISTA DA MOTA (externo)

Interessados: servidora MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA

Motivo: Elogio à servidora Michelle Alves Schuh Medina pela conduta na Audiência de Conciliação, realizada no dia 27.11.2019, na 10ª VT de Goiânia, ponderações foram importantes para esclarecimento das partes.

Situação: Deferido

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1		
Portaria GP/SGP	1	Despacho SGPE	4
DIRETORIA GERAL	2		
Portaria	2		
Portaria DG	2		
Portaria DG/SGPE	2		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4		
Despacho	4		